



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

# EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Privada realizada no dia 03 de fevereiro de 2023, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

### DESPACHOS

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.janeiro.2023, em integrar enquanto entidade parceira do projeto WOOL | Covilhã Arte Urbana, o projeto “WOOL +” de acordo com a candidatura apresentada no âmbito do “Programa de Apoio a Projetos – Programação” da DGArtes

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.janeiro.2023, em integrar enquanto entidade parceira do projeto Camerata Atlântica, de acordo com a candidatura apresentada ao “Programa de Apoio a Projetos – Programação”, da DGArtes

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 31.janeiro.2023, âmbito do Programa Transformar o Turismo “Regenerar e Valorizar Territórios-Incêndios 2022”, que os caminhos de passagem do Percorso Pedestre: Covilhã - História Entre Ribeiras (de acordo com os mapas em anexo), situados no Concelho da Covilhã e no território do Parque Natural da Serra da Estrela são caminhos públicos de ligação entre lugares, com garantia de livre circulação, sem prejuízo da utilização racional e consciente destes espaços, estando assim garantido o pressuposto exigido pelo regulamento de homologação de percursos pedestres da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 31.janeiro.2023, no âmbito da candidatura à “Linha Regenerar e Valorizar Territórios – Incêndios 2022”, do Turismo de Portugal, que o modelo de gestão previsto na candidatura, inclusive a manutenção e conservação de todos os espaços e equipamentos, será da responsabilidade Câmara Municipal de Covilhã. Acrescenta-se ainda que os custos associados serão por si integralmente suportadas com os recursos orçamentais que tem ao seu dispor



## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 31.janeiro.2023, no âmbito da candidatura à “Linha Regenerar e Valorizar Territórios – Incêndios 2022”, do Turismo de Portugal, que até 01 de abril de 2023 encontrar-se-á apenas em curso – i.e., não concluído - um projeto no âmbito do Programa Valorizar, de acordo com a condição expressa no n.º 2 do Artigo 7.º do Programa Transformar Turismo (na sua redação mais atualizada)

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

Aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação a entre o Município da Covilhã e a Riatex Landscape Forestry and Biomass, Lda., tendo por objeto definir os termos da parceria para a criação de um serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária, respeitando os princípios de natureza ambiental, pós acidente de viação nas vias e estradas municipais, em que não estejam presentes matérias perigosas, sob gestão do Município.

O referido serviço, ainda que efetuado em situações de emergência, não implica custos para o Município nem para o cidadão e consiste na lavagem do pavimento e remoção de resíduos líquidos e sólidos da faixa de rodagem e seu posterior transporte e tratamento nos termos da legislação em vigor

Aceitar a doação efetuada pela Polícia de Segurança Pública da Covilhã, do projeto de "Adaptação do edifício municipal a Quarte da PSP"

Aprovar a rescisão do contrato de arrendamento habitacional com prazo certo, celebrado com o Senhor Daniel Filipe Almeida e Silva em 26.junho.2022, referente ao prédio sito na Rua das Machedes de Cima, n.º 26, Tortosendo, com efeitos a partir de 31.janeiro.2023

Aprovar a cessação do Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Verdelhos em 24.janeiro.2000

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, tendo por objeto colaborar quanto às despesas resultantes da concretização do XXXII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Psiquiatria da Infância e Adolescência - concretamente quanto ao aluguer da sala 2 do Cineplace localizado no Serra Shopping, para o visionamento do filme "Nunca nada aconteceu" do realizador Gonçalo Galvão Teles -, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 696,00€ (seiscentos e noventa e seis euros)



## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

Aprovar a celebração do Protocolo de Cedência do edifício da Escola do 1.º Ciclo da Aldeia de São Francisco de Assis entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência e para que esta o transforme em Centro de Convívio/Museu

Aprovar a aquisição das duas parcelas de terreno com área total de 1.512,00m<sup>2</sup>, sito em Fonte João Pires, integram o prédio inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 484 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1008 da Freguesia do Teixoso, para levar a cabo a obra de Construção de Variante ao Centro de Gibraltar, pelo valor de € 8.442,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois euros), a Maria Lucinda Chaves Teles Freire, titular do NIF 143.335.960, mediante celebração de Acordo Escrito

### **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2 013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter, o Protocolo assinado entre a Mobi.e e o Municipal da Covilhã, a 28.dezembro.2020 e aprovado por deliberação de Câmara na reunião ordinária pública de 20.novembro.2020, à Assembleia Municipal para deliberação, no uso conjugado das competências ínsitas na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Regime

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro dos Piornos, no valor de 1.551,28 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Alteração e Adaptação do Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã, no valor de 2.039,09 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da Obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã, no valor de 2.881,23 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Direita 126 PT – Casal de Santa Teresinha – S. Jorge da Beira; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 295,82 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua 1.º de Maio 161 PT – Tortosendo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 577,24 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Aprovar:

- um total de 450 lugares de estacionamento público tarifado à superfície, selecionados de entre o global da bolça de estacionamentos público tarifado à superfície, contabilização que não inclui os veículos isentos de pagamento de tarifa ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 8º do referido Regulamento municipal:

a) aprovar a criação duma bolsa de global de estacionamentos público tarifado à superfície, formada por três ZET (ZET 1, ZET 2 e ZET3);

b) manter os lugares de estacionamento tarifado pré-existentes, correspondentes à ZET 1 - Zona alta da cidade, com 148 lugares de estacionamento tarifado;

c) ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 1º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã, aprovar a criação de 302 lugares de estacionamentos público tarifado à superfície, distribuídos pelos seguintes arruamentos

- da ZET 2:

28 lugares no largo da alameda Europa junto à Biblioteca Municipal

32 lugares na rua Conde de Ericeira

12 lugares na rua Mateus Fernandes

- da ZET 3:

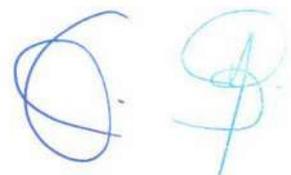
103 lugares na alameda Europa, abaixo da rotunda do Operário

42 lugares no largo junto à agência da CGD na alameda Europa

44 lugares na avenida da ANIL

41 lugares na rua Quinta do Pinheiro (transversal à alameda Europa)

d) que os lugares de estacionamento público que se localizam nas duas novas ZET, identificados no ponto anterior, passem a estar abrangidos pelo referido Regulamento Municipal, e que o estacionamento nos mesmos fique sujeito ao pagamento das mesmas tarifas de estacionamento que são aplicadas na ZET 1 - Zona alta da cidade, pré-existente, dentro dos limites de horário fixados



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

no artigo 3º do referido Regulamento municipal, com exceção dos casos previstos no nº 1 do artigo 8º do referido Regulamento municipal.

e) encarregar os serviços de trânsito do Município de sinalizar os lugares de estacionamento tarifado, em cumprimento do disposto nos artigos 17º e 18º do referido Regulamento municipal

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua do Comércio, Bairro de Santo António, Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de perigo A11 - Neve ou gelo (Indicação de um troço de via em que o pavimento pode tornar-se escorregadio devido à possibilidade de ocorrência de neve ou gelo) na Rua do Comércio em Santo António;

Porque se trata de uma rua sem saída propõem-se também que seja colocada sinalização vertical de trânsito de informação H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículo) e de cedência de passagem B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar)

Aprovar o ordenamento do trânsito na União de Freguesias de Casegas e Ourondo:

- Por razões de segurança para quem circula nas estradas da freguesia, a colocação de sinalização vertical de perigo A19B - Animais selvagens (Indicação de que a via pode ser atravessada por animais selvagens) conforme sinalizadas na fotografia aérea em anexo num total de 14 novos sinais verticais de trânsito de perigo A19A juntar aos dois sinais verticais de trânsito de perigo A19A já existentes e a manter

Aprovar o ordenamento do estacionamento público na Rua da Lameira da Moita, União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho:

- Colocação de sinalização vertical de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) em ambos os sentidos da rua Lameiro da Moita e no extremo da rua junto às habitações existentes nesta rua, no único local onde se pode proceder à inversão de marcha será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos)

aprovar o ordenamento do trânsito/estacionamento na Rua Prof. Salcedas Pais, Vila do Carvalho:

- Alterar a localização do lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida conforme sinalizado na peça desenhada em anexo, reposicionando a sinalização vertical de trânsito de informação H1A – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

autorizado) acompanhado da adicional modelo n.º11d e a respetiva marcação no pavimento do símbolo de cadeira de rodas pintado a branco em fundo azul e que se crie 2 lugares de estacionamento onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional com os dizeres "2 LUGARES":

- Na zona defronte do portão de acesso ao interior do pavilhão será inutilizado o espaço com a colocação de sinalização horizontal de trânsito M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

**Aprovar a atribuição das Bolsas de Estudo do ano letivo 2020/2021, de acordo com o quadro infra:**

UNIVERSIDADE	CURSO	ALUNO	VALOR DA PROPINA
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Medicina Veterinária	Francisco Rizzo de Azevedo	697,00 €
Universidade da Beira Interior	Medicina	Alexandra Raquel Clérico Lourenço	697,00 €

Aprovar a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI - Universidade da Beira Interior, que tem por objeto a concretização dos termos da cooperação, tendo em conta a sua participação no desenvolvimento do projeto "COVILHÃ, CIDADE DO DESIGN", sequente à nomeação como Cidade Criativa da Rede UNESCO, conhecida a 8 de novembro de 2021.

Esta cooperação compreende, nomeadamente, a afetação de recursos humanos próprios permanentes da Universidade da Beira Interior ao desempenho de funções especializadas no âmbito desta iniciativa, relativamente a Curadoria e ao desenvolvimento de iniciativas académicas previstas no Plano de Ação 2022-2025

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 10, r/chão Esq., Teixoso (T2), à munícipe Maria de Lurdes Fazendo Pinheiro

Atribuir a habitação municipal sita Urbanização das Nogueiras, Lote 13, 3.º Dt., Teixoso (T2), à munícipe Patrícia Maria Dias Matias Alves



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro da Biquinha, Rua 1.º de Maio, 37, 1.º Esq., Covilhã, (T2), ao munícipe Adriano Antunes da Cruz

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 6, 1.º Dt. Teixoso (T2), à munícipe Maria Madalena das Neves Mendes

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 5, 21-B, 1.º Frt., Tortosendo (T1), à munícipe Maria João Proença Dias

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 6, 3.º Dt., Teixoso (T2), à munícipe Dina Margarida Gonçalves

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Urbanização Quinta da Alâmpada, Lote 56, Boidobra, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de João José de Jesus Valentim, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de Maria de Jesus Sardinha

Aprovar a retificação à deliberação de Câmara da reunião realizada a 13.janeiro.2023, passando a constar o seguinte:

“sita no Bairro do Cabeço, Bloco 15 – 15C, 3.º Dt. – Tortosendo à munícipe Maria Isabel Freches Marques.”

Aprovar a anulação da atribuição de habitação social, sita na Urbanização das Nogueiras - Bloco 2 - 3º Esqº - Teixoso, à munícipe Sérgia Tamara Serrano Silva, por deliberação da Câmara de 01.julho.2022; e

Revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 01.julho.20202 que atribuiu tal habitação

Aprovar a anulação da permuta de habitação social, sita na Rua Gregório Baltazar, N.º 21 - Covilhã, para a habitação localizada na Rua Gregório Baltazar, N.º 18- Covilhã, com caracter temporário, não definido, à munícipe Maria Irene Mendes Pinto, por deliberação da Câmara de 09.setembro.2022; e

Revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 08.setmbro.20202 que autorizou tal permuta



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar e propor à Assembleia Municipal que delibere a prorrogação do prazo para a transferência de competências estabelecidas pelo DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, até 3 de abril de 2023, mediante comunicação à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, a efetuar até final de fevereiro de 2023

Ratificar o Auto de Transferência n.º ARSC\_004/2023, no domínio da Saúde, celebrado em 25.janeiro.2023 entre o Ministério da Saúde, A Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal da Covilhã

Aprovar a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, EPE, que tem por objeto consubstanciar um instrumento de colaboração entre os Contraentes para a prossecução do interesse público subjacente à Missão de Acolhimento Covilhã-Ucrânia

Aprovar a celebração da alteração ao Contrato Programa N.º 635P202201 entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Estrela do Zêzere, no que respeita as Cláusulas 4.ª e 13.ª

### DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar o reconhecimento e classificação de Projeto de Interesse Municipal ao projeto de investimento apresentado no âmbito do Processo de Obras n. 185/21, pela empresa de *Pedro Soares – Gestão de Participações, Lda.* e reconhecer o direito às isenções solicitadas, nos termos e de acordo com o quadro seguinte:

Benefício / Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor dos benefícios fiscais / municipais atribuídos (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
Derrama Municipal	0,00	87,50%	0,00	0,00	0,00
IMT (terreno)	3 188,25	87,50%	2 789,72	0,00	2 789,72
IMI (edificação)	20 552,25	87,50%	17 983,22	17 983,22	0,00
Compensações Urbanísticas	58 989,00	87,50%	51 615,38	51 615,38	0,00
Taxas liquidadas e pagas	188,50	87,50%	164,94	0,00	164,94
Taxas liquidadas por pagar	28 016,40	87,50%	24 514,35	24 514,35	0,00
Taxas a liquidar eventualmente	10 205,50	87,50%	8 929,81	8 929,81	0,00
<b>Total</b>	<b>121 139,90</b>		<b>105 997,41</b>	<b>103 042,76</b>	<b>2 954,66</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato de concessão de benefícios tributários prevista no artigo 30.º do citado regulamento e comunicar esse reconhecimento ao serviço de Finanças conforme consta no artigo 36º do RABFRPIMCC.

Deliberou ainda designar um gestor do projeto, que acompanhe e monitorize o processo desenvolvimento do PIM, nos termos das funções descritas pelos artigos 34.º e 35.º do RABFRPIMCC; e

Mais foi deliberado, na sequência do reconhecimento do direito às isenções, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o disposto no artigo 18.º do RMABFRPIM, que a presente deliberação seja remetida ao interessado, para os efeitos previstos no artigo 16.º do Regulamento e para apreciação da Minuta de Contrato aprovada, bem como deve ser remetida à freguesia da área territorial onde se pretende construir o imóvel objeto da candidatura a PIM, para os efeitos previstos no artigo 17.º do Regulamento, concedendo a ambos o prazo de 10 dias uteis para se pronunciarem, antes da efetiva execução da deliberação, quer através da celebração do Contrato de Incentivo ao Investimento, quer através da comunicação ao Serviço de Finanças da Covilhã sobre a concessão da isenção fiscal subjetiva relativa ao IMI

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 03 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara